



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – Nº 1778 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 23 de janeiro de 2017

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - GABINETE DO PREFEITO

- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Termo de Ratificação da Dispensa

2 - CPL

- Extrato de Inexigibilidade de Licitação

3 - CÂMARA DE VEREADORES

- Portaria

GABINETE DO PREFEITO

Termo de Autorização de Inexigibilidade nº 010120/2017
LN Nº 8.666/93, art. 26 e SÚMULA Nº 07-TCE/RN; Res 011/2016- TCE/RN, art 15, VII, b, 3

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade da Contratação da Imprensa Nacional para Publicação de matérias no Diário Oficial da União, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência constantes nos autos em apreço, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública:

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...]

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo acima citado, adjudicando-a em favor da **Imprensa Nacional, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00, sediada a SIG Quadra 06 Lote 800 S/N, no Bairro Setor Gráfico, CEP nº 70.610-460, na cidade de Brasília, Distrito Federal.** No valor total de R\$ 9.111,00 (nove mil cento e onze reais).

Pau dos Ferros, 23 de Janeiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Termo de Ratificação da Dispensa nº 010120/2017

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Agosto de 1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa Imprensa Nacional, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00, referente à Contratação da Imprensa Nacional para Publicação de matérias no Diário Oficial da União, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência constantes nos autos em apreço.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr. Nildemarcio Bezerra, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros, 23 de Janeiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

CPL

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 010120/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação da Imprensa Nacional para Publicação de Matérias no Diário Oficial da União, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência constantes nos autos em apreço.

CONTRATADO: Imprensa Nacional, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00, no valor total de R\$ 9.111,00 (nove mil cento e onze reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Senhor LEONARDO NUNES RÊGO, Prefeito.

Pau dos Ferros, 23 de Janeiro de 2017.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÂMARA DE VEREADORES

Portaria nº 015/17

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. ANTONIO JONAS GOMES, como Pregoeiro, ANTONIO JUNIOR DA SILVA, FRANCISCA ALCINETE DA SILVA MORAIS E NORNANDI MARIA CAMPOS DO REGO, como membros da Equipe de Apoio na abertura de Processos de Licitatórios.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Pau dos Ferros, 23 de Janeiro de 2017.

Ver. Eraldo Alves de Queiroz
Presidente

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br